

ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL -OSOP - N° 009/2024 - FATESG - DE 01 DE
AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PERÍODO DE
2024 A 2027.

O Diretor da Faculdade SENAI Fatesg, Weysller Matuzinhos de Moura, mantida pelo Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

CONSIDERANDO a Lei n°9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n° 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto n°5.773, de 09 de maio de 2006, Portaria n°1, de 5 de janeiro de 2009 e ainda atendendo a Resolução CONAES n°1 de 17 de junho de 2010:

## **RESOLVE:**

 Designar para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial que tem como principal atribuição "avaliar e reformular o projeto pedagógico do curso nas suas várias dimensões", e nomeia os seguintes membros para sua composição:

CATEGORIA REPRESENTADA	NOME	FUNÇÃO
Coordenador do Curso	Gustavo Siqueira Vinhal	Presidente
Docente	Weysller Matuzinhos de Moura	Membro
Docente	Fabricia Neres Borges	Membro
Docente	Eugênio Júlio Messala Cândido Carvalho	Membro
Docente	Rômulo da Costa Delmondes	Membro

A presente Ordem de Serviço Operacional entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Ordem de Serviço Operacional anterior, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DA FACULDADE SENAI FATESG, em Goiânia, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

Weysller Matuzinhos de Moura

Port. nº 159/2021

Weysller Matuzinhos de Moura Diretor Port. 15972021 Faculdade SENAI Falesq Faculdade